



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapuã

Quarta-feira • 31 de Julho de 2024 • Ano XVI • Nº 4143

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Calixto Antonio Ribeiro / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
PRAÇA LOURIVAL PEREIRA BARROS, S/N CENTRO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NDG2N0IYQUM0MEZFOTEXNJ

Licitações

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083-2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015-2024 – CREDENCIAMENTO Nº 006-2024 - À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para fins de CREDENCIAMENTO está em conformidade ao disposto no art. 74, inc. IV, c/c com o art. 6º, inciso XLIII e art. 79, inciso III da Lei 14.133/21, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 015-2024. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:

Credenciamento de pessoas jurídicas prestadores de serviços na área da saúde, para realização de à Exames Complementares e procedimentos em saúde, para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde no município de Ibirapuçã

Favorecido:

Centro Especializado em Medicina Hiperbárica Ltda

Prazo de Execução e Vigência:

05 (cinco) meses.

30 de julho de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Valor Total:

R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

Fundamento Legal:

art. 74, inc. IV, c/c com o art. 6º, inciso XLIII e art. 79, inciso I da Lei 14.133/21.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 015-2024. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado. Ibirapuçã- BA, 30 de julho de 2024. Calixto Antônio Ribeiro. Prefeito.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015-2024 – CREDENCIAMENTO Nº 006-2024 - EXTRATO DO CONTRATO - Processo Administrativo: 083-2024 Contrato nº CR-230-2024 Contratante: O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÇã através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÇã, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 14.210.389/0001-04, localizada na Praça Lourival Pereira Barros, S/N, Centro, CEP 45.940-000. Contratado: Centro Especializado em Medicina Hiperbárica Ltda, com sede à Rua Senador Antonio Fernandes, nº 113, sala 01, Bairro: Recanto do Lago, CEP: 45.987-092 - Teixeira de Freitas/BA, inscrita no CNPJ nº 19.916.342/0001-84 Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadores de serviços na área da saúde, para realização de à Exames Complementares e procedimentos em saúde, para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde no município de Ibirapuçã Vigência: 30/07/2024 até 31/12/2024 Valor global é R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais) Dotação Orçamentária: 0601 2034 3.3.90.39.00 - 1500 1002 Fundamentação legal: art. 74, inc. IV, c/c com o art. 6º, inciso XLIII e art. 79, inciso I da Lei 14.133/21. Ibirapuçã, BA, 30 de julho de 2024. Geovana Silva Azevedo Correia. Agente de contratação.